



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



AUTORIZAÇÃO

<i>Processo</i>	Dispensa Nº 000003/2026 - 27/01/2026 - Processo Nº 2025-GPMF1/2025
<i>Responsável</i>	JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
<i>Data</i>	13/02/2026

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2026.060E0700001.09.0003

PROCESSO Nº 2025-GPMF1

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA LABORATORIAL ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXAME TOXICOLÓGICO DE LARGA JANELA DE DETECÇÃO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 517, PARA FINS DE HABILITAÇÃO E RENOVAÇÃO DAS CNHS - CATEGORIAS "C", "D" E "E", DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL/ES, a favor da empresa BIOTESTE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS EIRELI - EPP (FILIAL), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.314.976/0004-17, no valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 13 de fevereiro de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

PREFEITO MUNICIPAL

SETGP - GP - PMRNS

assinado em 13/02/2026 08:09:33 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/02/2026 08:09:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANA PAULA LOUZADA MOREIRA (ESCRITURÁRIO - SETLIC - SEMAD - PMRNS)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-8JNFFZ>